

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 343, DE 25 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS  
NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, a partir de 31 de  
maio de 2021, da Sra. **DANIELE DUTRA DA SILVA MAZZER**, brasileira, casada, portadora da  
CTPS nº 78538, Série nº 340, PIS nº 20383672990, RG nº 48.201.443-X e CPF/MF nº  
405.495.308-51, servidora ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, mat. **9663**,  
lotada na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Saúde, sem alterações  
dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º – INDICAR COMPLEMENTARMENTE**, a referida  
servidora, para continuidade na alimentação do sistema de bancos de dados, com informações  
dos órgãos públicos, conteúdo padronizado e atualizado constantemente para fiscalização via  
internet, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, oriundo da Secretaria Municipal  
de Saúde, com percepção da Gratificação AUDESP, segundo o Art. 3º, do Decreto Municipal  
nº227, de 13 de novembro de 2018

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 25 de maio de 2021

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de maio de 2021, com a devida publicação

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**

Secretário Municipal de Governo